



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 652/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de rememoração de área particular e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 e a Lei Federal nº 6.766.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o rememoração do imóvel, nos termos dos memoriais descritivos e mapas em anexo, localizado na área denominada – Rua Na-10, Quadra 16, Lote 19, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás, com área total de 365,75 m², cuja situação atual rememorada vai descrita a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 19-A, QUADRA 16 DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIZA DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ COM ÁREA DE: 153,78m².
BIC:28356 Nº INSCRIÇÃO: 1.516.0016.019A.00

FRENTE: 7,00 metros para a Rua NA-10;
FUNDO: 7,14 metros confrontando com o lote 17;
LADO DIREITO: 21,26 metros confrontando com o lote 19-B;
LADO ESQUERDO: 22,68 metros confrontando com o lote 18;

LOTE 19-B, QUADRA 16 DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIZA DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ COM ÁREA DE: 211,97m².
BIC:28357 Nº INSCRIÇÃO: 1.516.0016.019B.00

FRENTE: 10,50 metros para a Rua NA-10;
FUNDO: 10,72 metros confrontando com os lotes 17 e 21;
LADO DIREITO: 19,12 metros confrontando com o lote 20;
LADO ESQUERDO: 21,26 metros confrontando com o lote 19-A;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



SITUAÇÃO REMEMBRADA

LOTE 19, QUADRA 16 DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIZA DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ COM ÁREA DE: 365,75m².

FRENTE: 17,50 metros para a Rua NA-10;
FUNDO: 17,86 metros confrontando com os lotes 17 e 21;
LADO DIREITO: 19,12 metros confrontando com o lote 20;
LADO ESQUERDO: 22,68 metros confrontando com o lote 18;

Art. 2º. Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desmembrada ou lembrada

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 25 / 04 / 2022

Silma Rosa
Secretaria de Administração